



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 007

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.319 =

DISPÕE SOBRE OS NOVOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

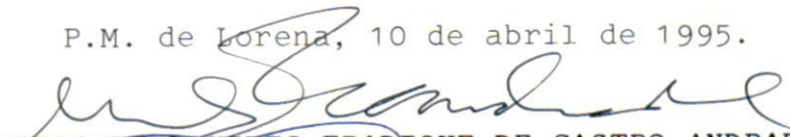
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

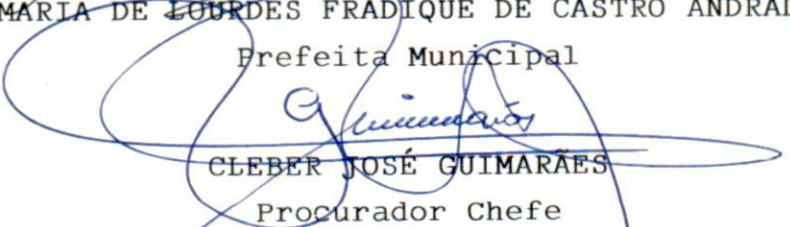
DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº
2.090 de 29 de novembro de 1993, a tabela de venci-
mentos e salários dos servidores municipais passa
a vigorar conforme os valores expressos na tabela
anexa, a qual faz parte integrante do presente De-
creto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de
abril de 1995, revogadas as disposições em contrá-
rio.

P.M. de Lorena, 10 de abril de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Mu-
nicipal.


AUREA LÚCIA COURA
Secretária Adjunta de Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 008

LIVRO DE DECRETOS

	TABELA SALARIAL ABRIL / 95
---	---

Nível	...A...	...B...	...C...	...D...	...E...
1	131,20	137,76	144,65	152,13	156,48
2	175,44	182,55	194,06	203,09	213,25
3	234,56	246,31	258,63	271,69	285,15
4	313,66	329,34	345,81	363,11	381,28
5	419,40	440,38	462,39	485,52	509,79
6	560,76	588,82	618,24	649,16	681,62
7	749,78	787,29	826,65	867,99	909,93

Nível	
1	1.192,14
2	1.490,92